

ATA 030/2021 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente, Miriam Cristina Lau, Vice-Presidente, os Conselheiros Astor Gruner e Ernani Baier, o Diretor Elias Paulo Mueller; a Procuradora Márcia Pacheco, bem como representantes do Poder Executivo e membros de demais entidades, conforme lista de presenças em anexo a presente Ata, realizou-se a segunda Audiência Pública do ano de 2021, com o objetivo de tratar sobre o Índice de Reajuste Tarifário 2021 CORSAN, sendo gravado em áudio o evento, com cópia da gravação em CD, anexada nos autos do **Processo Administrativo nº.2021/043** da AGERST. O Presidente Sr. Auro Schilling, deu início aos trabalhos, saudando os presentes, agradecendo a cedência do espaço da Câmara de Vereadores, comentando acerca da restrição do número de participantes devido as regras sanitárias decorrentes da Pandemia por Covid19, compartilhando a dinâmica da presente Audiência, conforme consta no Edital de Convocação, passando a palavra ao Conselheiro Sr. Ernani Baier, na qualidade de Relator do Processo 2021/043 – IRT 2021 CORSAN. O Relator proferiu seu relato, o qual foi disponibilizado previamente, por meio de publicação na página eletrônica da AGERST, no site da Prefeitura de Santa Cruz do Sul, fazendo a leitura do seu voto constante na conclusão do referido relato, expondo aos presentes a sua análise da situação, com a fundamentação, bem como a metodologia utilizada para embasar a realização dos cálculos para apurar o índice de reajuste tarifário 2021, propondo o índice líquido para o ano de 2021 de 5,46% (6,91% - 1,45% referente ao não atingimento de IPD – Índice de Perdas, no final de 2020), registrando também no referido relato outras medidas a serem implementadas pela CORSAN. Seguindo o rito da audiência, o Presidente passou a palavra à representante da CORSAN, Sra. Fernanda Tassoni, a qual ratificou o índice de reajuste proposto pela Companhia, na margem de 13,97%, constante da inicial do processo 2021/043, disponibilizada previamente, para conhecimento público, por meio de publicação na página eletrônica da AGERST. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao representante do Poder Concedente, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Sr. Jaques Eisenberger, que fez seu pronunciamento, em síntese não concordando com o índice proposto pela CORSAN, considerando aspectos relativos a ineficiência do serviço prestado pela Companhia, assim como a situação atual decorrente dos impactos da pandemia. Em seguida, o Procurador do Município, Dr. Jefferson Zanette, fez suas considerações, em síntese, concordando com o Relator do processo, citando a questão dos três meses de desconto concedido pela Companhia, em acordo no ano de 2020, bem como sugerindo a realização de Revisão Tarifária Extraordinária decorrente do aporte de recursos extraordinários no resultado da CORSAN no ano de 2020 decorrentes de reconhecimento de imunidade tributária no montante de R\$ 1.4 bilhões. Prosseguindo a ordem, o Promotor de Justiça Dr. Érico Barin, manifestando discordância quanto ao índice de reajuste proposto por CORSAN, assim como apresentou argumentações no sentido de

2

que o índice seja próximo de zero, assim como solicitando agilidade no processo. Também concordou com a sugestão de realização de Revisão Tarifária Extraordinária. Na sequência, a representante dos usuários, Sra. Miriam Lau, apresentou suas considerações, demonstrando com dados expostos em *Power Point*, no *Data Show*, com tabelas expondo números referentes aos lucros da CORSAN, número de ocorrências de falta de água nos bairros, assim como considerando aspectos sociais atuais, decorrentes dos impactos da Pandemia, que atingiram principalmente a população de baixa renda, com desemprego e redução de salários, fechamento de empresas, dificuldade do usuário acessar o telefone 0800 da CORSAN, defendendo assim que não ocorra reajuste tarifário neste ano, referindo-se também a questão da revisão tarifária extraordinária que deverá ocorrer. Na ordem, fez uso da palavra o representante do Sindicato dos Comerciantes, Sr. Marcos Azeredo, que citou o lucro da CORSAN, lamentando a concordância do Poder concedente com o índice de reajuste tarifário, bem como lamentando a ausência dos Vereadores na presente Audiência. No mesmo momento foi entregue para AGERST um Ofício do Sindicato com as considerações sobre o Processo IRT 2021. O Procurador Jurídico Jefferson Zanette, da PGM, fez uma intervenção, colocando que o Poder concedente concorda com índice proposto pela AGERST. Na sequência, o representante da ASSEMP, Sr. Flávio Haas, fez suas considerações indicando vários índices de reajuste no país, discordando com o índice proposto pela CORSAN, assim como citando os altos salários pagos pela Companhia, comparando que os demais servidores públicos estão sem reajuste salarial dentre os impactos da Pandemia. Retomando a palavra, o Relator Conselheiro Ernani, citando seu parecer, fez suas considerações finais, salientando aspectos legais quanto ao cumprimento do contrato, assim como quanto a posição da Agência Reguladora de realizar a mediação entre as partes. A Procuradora Jurídica da AGERST, Dra. Márcia Pacheco, fez colocação com relação à necessidade de se seguir as disposições contratuais e legais, e se a análise técnica indica o cabimento de reajuste, este deve ser aplicado. O Promotor Érico Barin rebateu a questão da legalidade, referindo que não há ilegalidade na sugestão de índice com menor percentual. O Presidente Auro Schilling, agradeceu a presença de todos, informando que a Agência vai avaliar as proposições e será emitido Parecer final do Relator do Processo, com posterior Resolução da AGERST. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, mediante a gravação em áudio, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral